



**PLN 50/2019
00009**

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 50/2019

**EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)**

Texto da emenda

Suplementar no Anexo I

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração Direta

Programa: Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Pedras de Fogo - PB

Funcional Programática: 15.451.2054.1D73.0025

GND: 4

Modalidade: 40

Valor: 2.000.000,00(dois milhões)

Cancelar no Anexo I

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração Direta

Programa: Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Santana - AP

Funcional Programática: 15.451.2054.1D73.0407

GND: 4

Modalidade: 90

Valor: 2.000.000,00(dois milhões)

Justificativa

A presente emenda tem como objetivo a melhoria das condições sanitárias, de habitabilidade, de mobilidade e de acessibilidade urbanas com a execução de obras de infraestrutura urbana, enquadrando-se as obras relativas a pavimentação urbana, recapeamento e calçamento de vias urbanas, drenagem urbana e manejo de águas pluviais, saneamento integrado, à construção de pontes de interligação entre bairros, calçamento em áreas em processo de urbanização, à adequação de vias para circulação urbana em municípios do Estado da Paraíba.

1283 – WILSON SANTIAGO – PTB – PB

Data: 12/11/2019

Assinatura

CD/19120.81407-20